



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 001

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2011

ANO XXIX

## SUMÁRIO

### SÉTIMA LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 14ª SE .....	001
ATA SUCINTA DA 15ª SE .....	002
ATA SUCINTA DA 16ª SE .....	003
ATA SUCINTA DA 17ª SE .....	003
ATA SUCINTA DA 18ª SE .....	004
ATA SUCINTA DA 19ª SE .....	004
ATA SUCINTA DA 20ª SE .....	004
ATA SUCINTA DA 09ª SS .....	004
SECRETARIA LEGISLATIVA .....	005
ADVOCACIA.....	006

### ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

Às dezessete horas e seis minutos do dia trinta de março do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelos Senhores Deputados Ezequiel Neiva e Valter Araújo, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Tiziu Jidalias, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram

ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Jesualdo Pires e Maurão de Carvalho. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as seguintes matérias: Projeto de Lei 795/10 de autoria do Poder Executivo, que Transforma a nomenclatura de Cargo, altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 1638, 08 de junho de 2006, e dá outras providências; Projeto de Lei 807/10 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 699.453,33 em favor do Fundo de Desenvolvimento Institucional – FDI; Projeto de Lei 809/10 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por superávit financeiro até o montante de R\$ 43.080,97, em favor do Ministério Público do Estado de Rondônia – MP; Projeto de Lei 791/10 de autoria do Deputado Valter Araújo que Dá nova redação à ementa e ao caput do artigo 1º e acrescenta dispositivo a Lei nº 1.109, de 2002, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de ICMS nas operações de compra e venda de motocicletas; Projeto de Lei 811/10 de autoria do Poder Judiciário que Dispõe sobre a criação de bolsa de estudo destinada a candidatos ao cargo de Juiz Substituto do Poder judiciário do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 793/10 de autoria do Poder Executivo que Cria, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a gratificação pelo efetivo trabalho docente em sala de aula; Projeto de Lei 794/10 de autoria do Poder Executivo que Cria, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a gratificação pelo efetivo trabalho de supervisão ou orientação educacional e Projeto de Lei 810/10 de autoria do Poder Executivo que Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 227/10

de autoria do Poder Executivo que Extingue e cria Cargos de Direção Superior na estrutura da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA, aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 228/10 de autoria do Poder Executivo, que Altera redação do parágrafo único do artigo 41, da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 229/10 de autoria do Poder Executivo, que Institui no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia a Divisão de Transportes, cria Cargos de Direção Superior e altera disposições contidas na Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis; Projeto de Lei Complementar 230/10 de autoria do Poder Executivo, que Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 365, de 6 de fevereiro de 2007, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis; Projeto de Lei 231/10 de autoria do Poder Executivo, que Altera quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 232/10 de autoria do Poder Executivo que Altera quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre Cargos de Direção Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. Foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimentos de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, dirigidos à Mesa, requerendo a realização de Audiência Pública para discutir a condição e a situação da instalação e implantação da Usina Hidroelétrica no Rio Machado na Comunidade Tabajara, Município de Machadinho do Oeste, a realizar-se no dia 24 de abril do corrente ano, as 09:00 horas no Plenário desta Casa; requerendo a realização de Audiência Pública para tratar de assunto referente a Linha de Transmissão e Integração Energética, a realizar-se no dia 06 de maio do corrente, às 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis; requerendo a realização de Audiência Pública, para discutir a situação agrária da população rural e distrital de União Bandeirantes no Município de Porto Velho, a realizar-se no dia 21 de abril do corrente, as 09:00 horas no Plenário desta Casa de Leis; requerendo a realização de Audiência Pública, para tratar sobre as questões das compensações sociais advindas da construção das Usinas Hidroelétricas Santo Antônio e Jirau, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente, as 09:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou outra extraordinária, para em seguida, com

a finalidade de apreciar em 1ª discussão e votação os Projetos de Lei nºs 816/10, 818/10 e 817/10. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e trinta e três minutos do dia trinta de março do ano dois mil e dez.

**ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às dezessete horas e trinta e quatro minutos do dia trinta de março do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Valter Araújo, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Maurinho Silva, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Tiziu Jidalias, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho e Silvernani Santos. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as seguintes matérias: Projeto de Lei 816/10 de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que Dispõe sobre o subsídio da carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 818/10 de autoria do Poder Executivo, que Regulariza área de terras urbanas no Estado a seus ocupantes de boa fé, na forma que menciona e Projeto de Lei 817/10 de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que Revigora a Gratificação de Dedicção Exclusiva no âmbito da Defensoria Pública, extingue Funções Gratificadas. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos requerimento de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, requerendo dispensa de interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas nesta sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou outra extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

*Secretário Legislativo - Adair Marsola  
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio  
Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
Palácio Teotônio Vilela  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

**MESA DIRETORA**

**Neodi** - Presidente  
**Miguel Sena** – 1º Vice-Presidente  
**Luiz Claudio** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** – 1º Secretário  
**Amauri dos Santos** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** – 3º Secretário  
**Luizinho Goebel** – 4º Secretário

e votação as matérias aprovadas em 1ª discussão e votação. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as dezessete horas e cinquenta e seis minutos do dia trinta de março do ano dois mil e dez.

**ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às dezessete horas e cinquenta e sete minutos do dia trinta de março do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Valter Araújo, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Lebrão, Luiz Cláudio, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Tiziu Jidalias, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho e Silvernani Santos. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as seguintes matérias: Projeto de Lei 816/10 de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que Dispõe sobre o subsídio da carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 818/10 de autoria do Poder Executivo, que Regulariza área de terras urbanas no Estado a seus ocupantes de boa fé, na forma que menciona e Projeto de Lei 817/10 de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que Revigora a Gratificação de Dedicção Exclusiva no âmbito da Defensoria Pública, extingue Funções Gratificadas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou outra extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar Veto Total nº 043/09. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as dezessete horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de março do ano dois mil e dez.

**ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às dezoito horas do dia trinta de março do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a

Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Valter Araújo, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Marcos Donadon, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Tiziu Jidalias, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho e Silvernani Santos. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foi rejeitado, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, Veto Total nº 043/09 de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar nº 184/09 de autoria da Mesa Diretora que Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 326, de 11 de novembro de 2005, rejeitado com 15 (quinze) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou sessão solene para o dia trinta e um do corrente, com a finalidade de proceder a entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Senhor Assis Gurgacz. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as dezoito horas e cinco minutos do dia trinta de março do ano dois mil e dez.

**ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos do dia cinco de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Professor Dantas, e Tiziu Jidalias. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, requerimento de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, requerendo dispensa de interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e votação das matérias aprovadas nesta sessão. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 813/10 de autoria da Mesa Diretora que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, no exercício financeiro de 2010, até o montante

de R\$ 4.000.000,00 em favor do Ministério Público do Estado – MP e Projeto de lei 715/09 de autoria do Deputado Miguel Sena, que Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Cultural do Conjunto Habitacional Cohab Floresta – ADECOF, com sede no Município de Porto Velho no Estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou sessão ordinária para o dia seis do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as dezessete horas e dezessete minutos do dia cinco de abril do ano dois mil e dez.

**ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às dezessete horas e vinte e quatro minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Neodi, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo, Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neri Firigolo, Professor Dantas, Tiziu Jidalias e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 806/10 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 8.173,454,09 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Projeto de Lei 819/10 de autoria do Poder Executivo, que Altera a redação do § 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou sessão extraordinária para em seguida com a finalidade de proceder a leitura de matéria para deliberação. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e vinte e seis minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez.

**ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa

do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Neodi, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neri Firigolo, Professor Dantas, Tiziu Jidalias e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foi lido o ofício nº 159/GP/2010 do Tribunal de Contas encaminhando Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre a concessão de alimentação aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar o Projeto de Decreto Legislativo 122/10 e Projeto de Lei 820/10. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quarenta e sete minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez.

**ATA DA 9ª SESSÃO SOLENE DA 7ª LEGISLATURA**

**PARA EMPOSSAR OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES CONFÚCIO AIRES MOURA E AIRTON PEDRO GURGACZ, RESPECTIVAMENTE, NOS CARGOS DE GOVERNADOR E VICE-GOVERNADOR DO ESTADO.**

Às quinze horas e trinta minutos do dia primeiro de janeiro do ano dois mil e onze, na cidade de Porto Velho, capital de Rondônia, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, com o Plenário transferido para as dependências da Casa de Eventos Nautilus, localizada na Avenida Sete de Setembro, S/nº - entre as ruas México e Manoel Laurentino, nesta Capital, sob a presidência do Senhor Presidente da Mesa Diretora, Deputado Neodi, secretariada pelos Senhores Deputados Jesualdo Pires - 1º Secretário e Amauri dos Muleta - 2º Secretário, com a finalidade de dar posse ao Governador e Vice-Governador, ambos eleitos no segundo turno, realizado aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dez. Estiveram presentes na sessão os Senhores Deputados Amauri dos Muleta, Edson Martins, Marcos Donadon, Jesualdo Pires, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Neodi, Valter Araújo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Maurinho Silva, Daniel Pereira, Valdivino Rodrigues, Lebrão, Luiz Cláudio e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Ezequiel Neiva, Kaká Mendonça, Neri Firigolo, Professor Dantas, Tiziu Jidalias, Doutor Alexandre e Miguel Sena. Após tomarem assento à Mesa o Excelentíssimo Senhor Presidente, Deputado Neodi, o Excelentíssimo Senhor Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário da Mesa Diretora e o Excelentíssimo Senhor Deputado Amauri dos Muleta - 2º Secretário da Mesa

Diretora, foram convidadas e tomaram assento as seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Desembargador Eurico Montenegro Júnior – Presidente em Exercício do Tribunal de Justiça do Estado; Excelentíssimo Senhor Ivanildo de Oliveira – Procurador Geral de Justiça do Estado; Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Gomes de Melo – Presidente do Tribunal de Contas do Estado e Excelentíssimo Senhor Eduardo Carlos Rodrigues da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho. Após a composição da Mesa, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Solene e solicitou ao Senhor primeiro secretário que fizesse a leitura da Resolução nº 174/2010, que transfere o plenário de deliberações da Assembléia Legislativa. Em seguida, solicitou que a Deputada Daniela Amorim e o Deputado Luizinho Goebel acompanhassem suas Excelências os Senhores Confúcio Aires Moura e Airton Pedro Gurgacz até a Mesa. Logo após, convidou a todos para permanecerem em pé, para acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro, pela banda da Polícia Militar do Estado. Depois da execução do Hino Nacional, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor primeiro secretário que procedesse a leitura do Diploma de Governador do Estado, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Excelentíssimo Senhor Confúcio Aires Moura. Após a leitura, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e o Senhor Confúcio Aires Moura a prestar o Compromisso Constitucional de Governador do Estado. Prestado o compromisso constitucional, o Senhor Presidente declarou empossado no Cargo de Governador do Estado de Rondônia o excelentíssimo Senhor Confúcio Aires Moura. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para elaboração do termo de posse. Reaberta a sessão, solicitou ao Senhor primeiro secretário que procedesse a leitura do termo de posse. Após a leitura, o referido termo foi assinado pelo empossado, pelo Senhor Presidente e Secretários da Mesa Diretora e demais Deputados presentes na sessão. Após a posse do Senhor Governador, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse a leitura do Diploma do Excelentíssimo Senhor Airton Pedro Gurgacz, Vice-Governador, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Após a leitura, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e o Senhor Airton Pedro Gurgacz a prestar o Compromisso Constitucional de Vice-Governador do Estado. Prestado o compromisso constitucional, o Senhor Presidente declarou empossado no Cargo de Vice-Governador do Estado de Rondônia o excelentíssimo Senhor Airton Pedro Gurgacz. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou e o Senhor primeiro secretário fez a leitura do termo de posse do Excelentíssimo Senhor Airton Pedro Gurgacz no cargo de Vice Governador do Estado. Após a leitura, o referido termo foi assinado pelo empossado, pelo Senhor Presidente e Secretários da Mesa Diretora e demais Deputados presentes na sessão. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Deputado Ribamar Araújo, para falar em nome do Poder Legislativo. Após o pronunciamento do Deputado, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Confúcio Aires Moura, para que o mesmo fizesse o seu discurso oficial de posse. Após o discurso do Governador, o Senhor Presidente convidou a todos para, em pé, cantar o Hino do Estado de Rondônia, executado pela banda da Polícia Militar do Estado. Após a execução do Hino Oficial de Rondônia, o

Senhor Presidente felicitou os Senhores Governador e Vice-Governador empossados, afirmando que poderá contar com a Assembléia Legislativa para trabalhar em prol do desenvolvimento do Estado. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão solene. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que será devidamente assinada pelo Senhor Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezessete horas e dez minutos do dia primeiro de janeiro do ano dois mil e onze.

## SECRETARIA LEGISLATIVA

### ESTADO DE RONDÔNIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### TERMO DE POSSE – G/2011

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor CONFÚCIO AIRES MOURA no cargo de Governador do Estado de Rondônia.

**No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, no Plenário das Deliberações da Assembléia Legislativa, em consonância com a Resolução nº 174/2010, em sessão solene, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira e secretariado pelos Senhores Deputados Jesualdo Pires e Amauri dos Santos, compareceu o Excelentíssimo Senhor Confúcio Aires Moura, para tomar posse no cargo de Governador do Estado de Rondônia, conforme disposto no artigo 57 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 265 do Regimento Interno. Após a abertura dos trabalhos, leitura da Resolução nº 174/2010, condução do Empossando até a Mesa e leitura do diploma de Governador do Estado expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa convidou e o Excelentíssimo Senhor Confúcio Aires Moura, perante os Deputados Estaduais e demais autoridades, familiares, convidados e pessoas do povo, prestou o seguinte compromisso constitucional: "Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, observar as leis, promover o bem geral do povo de Rondônia e desempenhar com lealdade e integridade as funções de Governador do Estado de Rondônia". Ato contínuo, o excelentíssimo senhor Presidente, nos termos do inciso XI do artigo 29 da Constituição Estadual, declarou a sua Excelência o Senhor CONFÚCIO AIRES MOURA empossado no cargo de Governador do Estado de Rondônia. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Governador empossado, pelo Presidente e demais Membros da Mesa Diretora e Deputados em Plenário que o queiram assinar.**

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente – ALE/RO

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador do Estado

**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

TERMO DE POSSE – VG/2011

**Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor AIRTON PEDRO GURGACZ no cargo de Vice-Governador do Estado de Rondônia.**

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, no Plenário das Deliberações da Assembléia Legislativa, em consonância com a Resolução nº 174/2010, em sessão solene, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira e secretariado pelos Senhores Deputados Jesualdo Pires e Amauri dos Santos, compareceu o Excelentíssimo Senhor Airton Pedro Gurgacz, para tomar posse no cargo de Vice-Governador do Estado de Rondônia, conforme disposto no artigo 57 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 265 do Regimento Interno. Após as formalidades na abertura dos trabalhos, da posse do Governador do Estado e da leitura do diploma de Vice-Governador do Estado expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa convidou e o Excelentíssimo Senhor Airton Pedro Gurgacz, perante os Deputados Estaduais e demais autoridades, familiares, convidados e pessoas do povo, prestou o seguinte compromisso constitucional: "Prometo manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, observar as leis, promover o bem geral do povo de Rondônia e desempenhar com lealdade e integridade as funções de vice-Governador do Estado de Rondônia". **Ato contínuo, o excelentíssimo senhor Presidente, nos termos do inciso XI do artigo 29 da Constituição Estadual, declarou a sua Excelência o Senhor AIRTON PEDRO GURGAZ empossado no cargo de Vice-Governador do Estado de Rondônia. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Vice-Governador empossado, pelo Presidente e demais Membros da Mesa Diretora e Deputados em Plenário que o queiram assinar.**

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente – ALE/RO

AIRTON PEDRO GURGACZ  
Vice-Governador do Estado

**A D V O C A C I A**

**CONTRATO Nº. 016/ALE-RO/2010**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos anexos

deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por período iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato tem seu valor estimado em R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:  
**Elemento de Despesa nº 339039, Programa de Trabalho:01122102020620000**  
**Nº do Empenho: 2010NE00875 Data:17.11.2010**  
**Valor: R\$35.000,00 p/ exercício atual.**

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir questões oriundas do presente ajuste, por mais privilegiado que outro possa parecer.

**LAUDAS:** 10 (dez) laudas.

**ASSINAM:**

Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE/RO - Contratante

Neucir Augusto Batistton – Secretário Geral

João Batista Almeida –Diretor Regional - Contratada

**PROCESSO Nº. 1263/ALE/2010**  
**CONTRATO Nº. 021/ALE-RO/2010**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**CONTRATADO:** EMPRESA INFOMANAGER LTDA

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Gestão da Informação para serviços de Gerenciamento Eletrônico de Conteúdo Corporativo de Informação, contemplando a Higienização Documental, Catalogação Contextual, controle de qualidade, exportação de imagem e dados, digitalização, Indexação, taxonomia, integração de artefatos digitais, Auditoria em sistemas Documentos com certificação digital.

**PRAZO:** O prazo estimado para a execução do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2010, na seguinte classificação orçamentária:

**Programa de Trabalho 01122102020620000**

**Fonte de Recurso 0100000000**

**Elemento de Despesa nº339039**

**Nota de Empenho nº2010NE00561**

**Nota de Crédito nº 2010NC00975**

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir questões oriundas do presente ajuste, por mais privilegiado que outro possa parecer.

**LAUDAS:** 07 (sete) laudas.

**ASSINAM:**

Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE/RO - Contratante

Neucir Augusto Batistton – Secretário Geral

Mario Cesar Fonseca de Almeida – Informanager LTDA.

**PROCESSO Nº. 1251/ALE/2010**

**CONTRATO Nº. 022/ALE-RO/2010**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**CONTRATADO:** NAUTILUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

**OBJETO:** Locação da Casa de Show Nautilus, localizada à Av. 7 de setembro s/n, Bairro Nova Porto Velho, nesta cidade e comarca, para posse dos Excelentíssimos Senhores Governador, Vice-Governador, eleitos no dia 01 de janeiro de 2011.

**VALOR:** O valor da locação para o dia 01 de janeiro de 2011 é de R\$10.000,00 (dez mil reais.)

**DESTINAÇÃO:** para posse dos Excelentíssimos Senhores Governador, Vice-Governador, eleitos no dia 01 de janeiro de 2011.

**AMPARO LEGAL:** O substrato do presente contrato encontra-se consubstanciado nos termos do art. 25 "caput" da lei 8.666/93 e alterações posteriores, sem licitação, por ser dispensável na forma do parecer 0489/2010 às fls. 30/36 do mesmo Processo Administrativo 01251/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta á conta da seguinte programação:

**Programa de Trabalho 01122102020620000**

**Nota de Empenho nº2010NE01072**

**Natureza de Despesa: 339039**

**Evento: 40091**

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir questões oriundas do presente ajuste, por mais privilegiado que outro possa parecer.

**LAUDAS:** 03 (três) laudas.

**ASSINAM:**

Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE/RO - Contratante

Neucir Augusto Batistton – Secretário Geral

Emerson Silva Castro – Contratado

**PROCESSO Nº. 1267/ALE/2010**

**CONTRATO Nº. 023/ALE-RO/2010**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**CONTRATADO:** EMPRESA DE COMÉRCIO E SERVIÇO WSA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para adequação de ambiente/espço, com equipamentos de climatização, grades em alumínio, sistema de sonorização, telão, tv's de plasma, praticáveis acarpetados em estruturas metálicas para o palco, banheiros químicos, sistema de iluminação, barricadas, escada e serviços de ornamentação, devidamente instalados/montados e em pleno funcionamento, em local climatizado com capacidade de acomodação para no mínimo 5.000 (cinco mil) pessoas (sentadas), com no mínimo 2 (duas) salas de reuniões, onde será realizada a solenidade de posse dos Excelentíssimos Senhores Governador e Vice-Governador do Estado de Rondônia, no dia 1 de janeiro de 2011; e em local climatizado com capacidade de acomodação de no mínimo 4.000 (quatro mil) pessoas (sentadas), com no mínimo 1 (uma) sala de reunião, de acordo com as necessidades e solicitações do Departamento de Cerimonial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia e especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO 01 e do Edital.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do **CONTRATO** será de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura deste contrato e publicação do seu extrato no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

**VALOR:** O valor do presente **CONTRATO** é de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários para contratação do objeto licitado são provenientes de recursos consignados no orçamento da **Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**, no valor global de **R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)**. A despesa correrá por conta da Nota de Empenho nº. 2010NE01073, e da seguinte programação: Fonte de Recurso: 100000000 – Unidade Orçamentária – 01001 – Programa de Trabalho – 01122102020620000 – Natureza de Despesa – 339039.

**FORO:** Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ajuste, inclusive as questões entre a empresa **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, decorrentes da execução deste **CONTRATO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**O presente contrato sob nº. 023/2010 foi devidamente registrado no Livro de Registro de Contratos do ano de 2.010 às fls. 023.**

**LAUDAS:** 11 (onze) laudas.

**ASSINAM:**

Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE/RO - Contratante

Neucir Augusto Batistton – Secretário Geral

Wilza Vieira de Souza – Contratado

**PROCESSO Nº. 1267/ALE/2010**  
**CONTRATO Nº. 024/ALE-RO/2010**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**CONTRATADO:** RGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para adequação de ambiente/espço, com equipamentos de climatização, grades em alumínio, sistema de sonorização, telão, tv's de plasma, praticáveis acarpetados em estruturas metálicas para o palco, banheiros químicos, sistema de iluminação, barricadas, escada e serviços de ornamentação, devidamente instalados/montados e em pleno funcionamento, em local climatizado com capacidade de acomodação para no mínimo 5.000 (cinco mil) pessoas (sentadas), com no mínimo 2 (duas) salas de reuniões, onde será realizada a solenidade de posse dos Exmos. Senhores Deputados Estaduais da 8ª Legislatura (2011/2014), no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2011, de acordo com as necessidades e solicitações do Departamento de Cerimonial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia e especificações constantes do Termo de Referência - ANEXO 01 e do Edital.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do **CONTRATO** será de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura deste contrato e publicação do seu extrato no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

**VALOR:** O valor do presente **CONTRATO** é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários para contratação do objeto licitado são provenientes de recursos consignados no orçamento da **Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**, no valor global de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. A despesa correrá por conta da Nota de Empenho 2010NE01074 e seguinte programação: Fonte de Recurso: 100000000 – Unidade Orçamentária – 01001 – Programa de Trabalho – 01122102020620000 – Natureza de Despesa – 339039.

**FORO:** Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente ajuste, inclusive as questões entre a empresa **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, decorrentes da execução deste **CONTRATO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O presente contrato Nº. 024/2010 foi devidamente registrado no Livro de Registro de Contratos de 2010, às fls. 024.

**LAUDAS:** 09 (nove) laudas.

**ASSINAM:**

Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE/RO - Contratante

Neucir Augusto Batistton – Secretário Geral

Ricardo Erse Moreira Mendes – Contratado

**TERMO ADITIVO Nº. 019/ALE-RO/2010**

**PROCESSO Nº. 00083/2010**

**CONTRATO Nº. 011/ALE/2010**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**CONTRATADA:** DOMINGAS FERREIRA LIMA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/ALE/2010, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E DOMINGAS FERREIRA LIMA**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº 011/ALE/2010, de locação de imóvel situado na Rua Gonçalves Dias, nº 782, Bairro Olaria, nesta cidade de porto velho.

**DO PRAZO:** A renovação d alocação dar-se-á pelo prazo de 12(doze) meses, vigorando de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

**Parágrafo único:** Considerando que o presente contrato é firmado dentro do prazo estabelecido no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal e estabelece obrigação de despesas a ser cumprida no exercício seguinte, deverá ser comprovado nos autos que existe suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, evitando responsabilidade de qualquer sorte.

**DO VALOR:** O valor mensal do aluguel será de R\$6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor global de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**DO AMPARO LEGAL:** O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado no processo administrativo nº0083/2010.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correção à conta da seguinte programação:

**Natureza de Despesa: 339036**

**Programa de Trabalho: 011221020220620000**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº011/ALE/2010.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo às fls. 19 do Livro de registro de Termos Aditivos desta Advocacia Geral.

**ASSINAM:**

Neucir Augusto Batistton – Secretário Geral

Domingas Ferreira Lima - Contratada